



Atribuição de Título de Especialista, na área CNAEF 813 – Formação de Desporto

Ata n.º 1 – Apreciação preliminar

Ao vigésimo terceiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, reuniu o júri das provas públicas para atribuição do Título de Especialista na área CNAEF 813 – Formação de Desporto, do candidato Pedro Daniel da Silva e Pereira e Moreira que, de acordo com o Art.º 11 do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Superior de Ciências Educativas do Douro, constituído pelo seu Presidente, Doutor Edgar Alexandre da Cunha Bernardo, Presidente do Instituto Superior de Ciências Educativas do Douro, e pelas vogais, Professor Doutor Pedro Miguel Gomes Forte, Professor Coordenador no Instituto Superior de Ciências Educativas do Douro; Professor Doutor António Miguel de Barros Monteiro, Professor Adjunto no Instituto Politécnico de Bragança; Professor Doutor Diogo Manuel Teixeira Monteiro, Professor Coordenador com Agregação no Instituto Politécnico de Leiria; Professor Doutor José Eduardo Teixeira, Individualidade de público e reconhecido mérito na área em referência; Professor Doutor Pedro Miguel Teixeira Flores, Individualidade de público e reconhecido mérito na área em referência.-----

A reunião realizou-se por videoconferência, de acordo com o previsto no n.º 6 do Art.º 12.º do Decreto-Lei 206/2009, de 31 de agosto, na qual foram analisados os elementos que fazem parte da instrução do pedido, sendo eles os seguintes: a) Requerimento para provas de acesso a Especialista e b) *Curriculum Vitae*. Face à apreciação dos documentos referenciados, o júri concluiu que a candidato satisfaz as condições de admissão às provas, pois i) detém um grau académico e, no mínimo, 10 anos de experiência profissional, no âmbito da área para que são requeridas as provas, com exercício efetivo durante, pelo menos, cinco anos nos últimos dez anos; ii) o seu Currículo Profissional tem a qualidade e relevância comprovadas para o exercício da profissão na área em causa. -----

Assim, o júri decidiu, por unanimidade, admitir o candidato às provas públicas, bem como: 1) marcar o dia dois de setembro, às catorze horas para a realização das Provas Públicas previstas;-

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que é do conhecimento e merece a concordância de todos os elementos do júri, e que vai ser assinada pelos elementos do júri .-----

Penafiel, 23 de julho de 2025-----

Professor Doutor Edgar Alexandre da Cunha Bernardo Professor Doutor Pedro Miguel Gomes Forte

_____ Professor Doutor António Miguel de Barros Monteiro	_____ Professor Doutor Diogo Manuel Teixeira Monteiro
---	--

_____ Professor Doutor José Eduardo Teixeira	_____ Professor Doutor Pedro Miguel Teixeira Flores
---	--

_____	_____
-------	-------